



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG

APROVADO REJEITADO

Em única Discussão e Votação por 08 votos
Guimarães, 20 / 09 / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 024/2022

BELCHIOR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães do estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA, ouvido o Plenário, e obedecendo as normas regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG.

Nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sugiro que se officie o **Executivo Municipal** de Guimarães, para que, através da Secretaria Municipal competente providencie a feitura de um redutor de velocidade no final da rua Vereador Francisco Gonçalves dos Reis, no bairro Novo Horizonte.

Este vereador já recebeu várias solicitações para que seja colocado o redutor de velocidade nesse local, onde já ocorreram vários acidentes, inclusive atingindo a residência de uma moradora, causando danos materiais a mesma, felizmente apenas danos materiais, no entanto, para que não ocorra mais, e para que não coloque a vida dos moradores nem dos pedestres que ali transitam em perigo, é necessário que o Poder Executivo, tome as providencias necessárias o mais breve possível.

Câmara Municipal de Guimarães-MG, 19 de setembro de 2022.


Belchior Ferreira dos Santos
Vereador